

**RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES**

Pós-Doutora em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo – USP. Doutora e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Coordenadora e Professora dos cursos de Pós-Graduação da Escola Paulista de Direito – EPD e da ATAME Pós-Graduação (Cuiabá). Professora convidada dos Cursos de Pós-Graduação do IBET e da PUC/COGEAE. Ex-Julgadora do Conselho de Tributos e Multas de São Bernardo do Campo. Advogada. Presidente do Instituto Acadêmico de Direito Tributário e Empresarial – IADTE. Membro da Comissão de Direito Constitucional e Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pinheiros. Advogada.

**CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO****NO DIREITO TRIBUTÁRIO:****Regras do Direito e Segurança Jurídica**

**5ª edição revista e atualizada**

2021

editora e livraria

**NOESES**

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

---

**M32c  
5. ed.**

**Marques, Renata Elaine Silva Ricetti**  
Curso de decadência e de prescrição no direito tributário : regras do direito e segurança jurídica / Renata Elaine Silva Ricetti Marques. - 5. ed., rev. e atual. - São Paulo : Noeses, 2021.

**564 p. ; 23 cm.  
ISBN 978-65-89888-24-6**

**1. Direito tributário - Brasil. 2. Decadência (Direito) - Brasil. 3. Prescrição (Direito tributário) - Brasil. 4. Segurança jurídica. I. Título.**

**21-73284**

**CDU: 34:351.713(81)**

---

**Camila Donis Hartmann - Bibliotecária - CRB-7/6472**

## SUMÁRIO

PREFÁCIO À 5ª EDIÇÃO.....	IX
PREFÁCIO À 4ª EDIÇÃO.....	XIII
PREFÁCIO À 3ª EDIÇÃO.....	XVII
PREFÁCIO À 2ª EDIÇÃO.....	XXI
PREFÁCIO À 1ª EDIÇÃO.....	XXIII
NOTA DA AUTORA SOBRE A 5ª EDIÇÃO.....	XXVII
NOTA DA AUTORA SOBRE A 4ª EDIÇÃO.....	XXIX
NOTA DA AUTORA SOBRE A 3ª EDIÇÃO.....	XXXI
NOTA DA AUTORA SOBRE A 2ª EDIÇÃO.....	XXXIII
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>JUSTIFICATIVAS</b> .....	<b>5</b>

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

**Livro I - Parte Geral**  
**DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO:**  
**ANTECEDENTES DE HARMONIZAÇÃO**

<b>CAPÍTULO I – DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO: ANTECEDENTES TEÓRICOS.....</b>	<b>21</b>
1.1 Teoria analítica: teorias das regras do jogo .....	21
1.2 Regras do jogo na teoria analítica dos <i>jogos de linguagem</i> de Ludwig Wittgenstein .....	22
1.3 Regras do jogo na teoria analítica do direito de Gregorio Robles Morchón .....	24
1.4 Regras do jogo na teoria analítica dos jogos finitos e infinitos de James P. Case .....	28
1.5 Comparação entre <i>as regras do jogo</i> e <i>as regras do direito</i> .....	30
1.6 Utilidade da teoria nas normas de decadência e de prescrição.....	33
<b>CAPÍTULO II – DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO: ANTECEDENTES FILOSÓFICOS.....</b>	<b>37</b>
2.1 Tempo no direito: ensaio sobre o tempo .....	37
2.2 Tempo no direito: o dilema da <i>justa medida do tempo e seu limite no direito (temperança)</i> .....	42
2.3 Tempo no direito: resposta ao dilema ou dilema sem resposta? .....	43
2.4 Finalmente o fim: ligar e desligar o tempo .....	47

RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

<b>CAPÍTULO III – DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO: ANTECEDENTES LEGISLATIVOS.....</b>	<b>51</b>
3.1 Normas gerais para definir decadência e prescrição: Constituição Federal e Código Tributário Nacional.....	52
3.1.1 Constituição Federal.....	53
3.1.2 Código Tributário Nacional .....	55
3.2 Normas gerais para definir decadência e prescrição: legislação infraconstitucional .....	56
3.2.1 Normas gerais para definir decadência e prescrição: reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal .....	59
3.3 Normas gerais para definir decadência e prescrição: lei nacional para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios .....	62
3.4 Normas gerais para definir decadência e prescrição: <i>fim do limite do tempo</i> para as diferentes espécies tributárias.....	67
3.4.1 <i>Fim do limite do tempo</i> nos impostos .....	69
3.4.2 <i>Fim do limite do tempo</i> nas taxas e nas contribuições de melhoria.....	69
3.4.3 <i>Fim do limite do tempo</i> nos empréstimos compulsórios .....	72
3.4.4 <i>Fim do limite do tempo nas contribuições especiais</i> .....	74
3.4.5 Conclusão do <i>fim do limite do tempo</i> nas diferentes espécies .....	76
3.5 Normas gerais para definir decadência e prescrição: tratados internacionais sobre decadência e prescrição .....	79

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

- 3.5.1 Compromissos internacionais podem regular matéria de legislação complementar e normas gerais em matéria tributária? .... 81

**CAPÍTULO IV – DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO:  
ANTECEDENTES CONSTITUTIVOS..... 85**

- 4.1 Premissas de orientação ..... 85
- 4.1.1 Decadência ..... 85
- 4.1.2 Prescrição..... 87
- 4.2 Decadência e prescrição, obrigação e crédito tributário ..... 89
- 4.3 Decadência e prescrição, relevância do termo “constituição do crédito tributário”..... 94
- 4.4 Constituição do crédito pela autoridade administrativa: lançamento tributário..... 95
- 4.4.1 Modalidades de lançamento: relevância no prazo de decadência e de prescrição ..... 99
- 4.4.1.1 *No lançamento de ofício* ..... 100
- 4.4.1.1.1 *Revisão do lançamento: lançamento comutativo e suplementar* ..... 102
- 4.4.1.2 *No lançamento por declaração* ..... 104
- 4.4.1.3 *No lançamento por homologação*.... 105
- 4.4.1.3.1 *Lançamento por homologação eletrônico* ..... 108
- 4.5 Constituição do crédito pelo particular: relevância no prazo de decadência e de prescrição ..... 112
- 4.6 Constituição do crédito pela autoridade judiciária: relevância no prazo de decadência e de prescrição 115

RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

**Livro II - Parte Específica**  
**DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO:**  
**REGRAS DO DIREITO**

<b>CAPÍTULO V – APONTAMENTOS SOBRE DECA- DÊNCIA E PRESCRIÇÃO .....</b>	<b>131</b>
5.1 Distinção entre decadência e prescrição: teoria de Agnelo Amorim Filho.....	131
5.2 Breves apontamentos das diferenças entre deca- dência e prescrição no Direito Civil e no Direito Tributário.....	134
5.3 Análise histórica da instituição dos prazos de decadência e de prescrição no Direito Tributário	137
5.3.1 Aspecto histórico da prescrição .....	138
5.3.2 Aspecto histórico da decadência .....	140
5.4 Decadência e prescrição <i>como</i> hipóteses de extin- ção do crédito tributário .....	143
5.5 Nosso posicionamento sobre decadência em matéria tributária .....	144
5.6 Nosso posicionamento sobre prescrição em maté- ria tributária .....	146
5.7 Natureza jurídica das normas de decadência e de prescrição no direito tributário .....	147
 <b>CAPÍTULO VI – ANÁLISE DAS REGRAS DO DIREI- TO DOS PRAZOS DE DECADÊNCIA E DE PRES- CRIÇÃO NOS INSTITUTOS .....</b>	 <b>153</b>
6.1 Decadência e prescrição <i>nas</i> hipóteses de suspen- são da exigibilidade do crédito tributário.....	154

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

6.1.1	Antes da constituição do crédito (?): prazo de decadência .....	159
6.1.1.1	<i>Prazo de decadência no instituto da moratória .....</i>	160
6.1.1.2	<i>Prazo de decadência no depósito do montante integral .....</i>	162
6.1.1.3	<i>Prazo de decadência na liminar e na tutela antecipada .....</i>	165
6.1.1.3.1	<i>Prazo de decadência na liminar e na tutela antecipada diante da proibição de constituição pela autoridade julgadora</i>	166
6.1.1.4	<i>Respostas às indagações formuladas no item 6.1.1 .....</i>	169
6.1.2	Depois da constituição do crédito: prazo de prescrição .....	170
6.1.2.1	<i>Prazo de prescrição no instituto da moratória .....</i>	170
6.1.2.2	<i>Prazo de prescrição nas reclamações e os recursos do processo tributário admi- nistrativo .....</i>	173
6.1.2.3	<i>Prazo de prescrição no depósito do montante integral .....</i>	175
6.1.2.3.1	<i>Depósito no curso de um processo administrativo .....</i>	177
6.1.2.4	<i>Prazo de prescrição na liminar e na tutela antecipada .....</i>	177
6.1.2.5	<i>Prazo de prescrição no parcelamento</i>	179
6.1.3	Limite temporal da suspensão da exigibi- lidade do crédito tributário .....	180
6.2	Decadência e prescrição nas hipóteses de extinção do crédito tributário .....	180



RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

6.3	Decadência e prescrição nas hipóteses de exclusão do crédito tributário .....	183
6.3.1	No instituto da isenção .....	184
6.3.2	No instituto da anistia fiscal .....	187
6.4	Decadência e prescrição na hipótese de impedimento de constituição do crédito .....	189
6.4.1	Consulta fiscal .....	189
6.5	Decadência na hipótese de exoneração do crédito tributário .....	194
6.5.1	No instituto da imunidade tributária.....	194
 <b>CAPÍTULO VII – ANÁLISE DAS REGRAS DO DIREITO DO PRAZO DE DECADÊNCIA DO CRÉDITO DO FISCO .....</b>		<b>201</b>
7.1	Regras do direito da decadência.....	202
7.2	Contagem de prazo de decadência: o <i>caput</i> do art. 173 do CTN .....	203
7.3	Regra do direito n. 1: regra geral (art. 173, I, do CTN).....	204
7.3.1	Indagações sobre a regra do direito n. 01	205
	7.3.1.1 <i>Como deve ser realizada a contagem do primeiro dia do exercício seguinte?.....</i>	205
	7.3.1.2 <i>A qual lançamento o artigo se refere?</i>	207
7.4	Regra do direito n. 02: reabertura de novo prazo (art. 173, II, do CTN).....	208
7.4.1	Possibilidade jurídica da reabertura de novo prazo .....	209
7.4.2	Indagações sobre a regra do direito n. 02	210

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

7.4.2.1	<i>Estrutura do ato de lançamento pode ser a justificativa da divisão em erro formal e material?</i> .....	210
7.4.2.1.1	<i>Que é vício formal?</i> .....	212
7.4.2.1.2	<i>Que é vício material?</i> .....	214
7.4.2.2	<i>Nulidade ou anulação do lançamento?</i>	215
7.4.2.3	<i>Decisão administrativa ou judicial?</i>	217
7.4.2.4	<i>Hipótese de interrupção ou reabertura de novo prazo?</i> .....	220
7.4.2.5	<i>Novo prazo deve se submeter a limites estabelecidos por outros prazos?</i> .....	224
7.5	Regra do direito n. 03: antecipação do prazo (art. 173, parágrafo único, do CTN) .....	226
7.5.1	Indagações sobre a regra do direito n. 03	228
7.5.1.1	<i>Que é medida preparatória indispensável ao lançamento?</i> .....	228
7.5.1.2	<i>Antes do início do prazo da regra geral: antecipação do prazo?</i> .....	229
7.5.1.3	<i>Depois do início do prazo da regra geral: preempção, suspensão ou interrupção?</i> .....	233
7.5.1.3.1	<i>Por que não seria uma forma de preempção do prazo?</i> .....	234
7.5.1.3.2	<i>Por que não seria uma forma de suspensão de prazo?</i> .....	236
7.5.1.3.3	<i>Por que não seria uma forma de interrupção de prazo?</i> .....	237
7.5.1.4	<i>Em qualquer momento antes ou depois da regra geral: regra autônoma?</i> .....	238
7.6	Regra do direito n. 04: caso de dolo, fraude ou simulação (parte final do art. 150, § 4º, do CTN)	240

## RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

7.6.1	Indagações sobre a regra do direito n. 04	241
	7.6.1.1 <i>Por que não aplicar o art. 150, § 4º, do CTN aos casos de dolo, fraude ou simulação?</i> .....	241
	7.6.1.2 <i>Por que aplicar o art. 173, I, do CTN aos casos de dolo, fraude ou simulação?</i> ...	243
	7.6.1.3 <i>Que é dolo, fraude ou simulação?</i> ...	244
7.7	Regra do direito n. 05: lançamento por homologação (art. 150, § 4º, do CTN).....	247
7.7.1	Constituição do crédito como linha divisória entre aplicação ou não da regra do direito n. 05 .....	248
7.7.2	Não aplicação da regra do art. 150, § 4º, quando há constituição do crédito tributário pelo contribuinte .....	252
	7.7.2.1 <i>Com pagamento antecipado na totalidade do crédito constituído: extinção nos termos do art. 156, I, do CTN</i> .....	252
	7.7.2.2 <i>Com pagamento antecipado parcial do crédito tributário: exigibilidade do crédito nos termos do art. 174 do CTN</i> .....	254
7.7.3	Aplicação da regra do art. 150, § 4º, do CTN apenas quando há constituição e pagamento parcial do crédito tributário .....	256
	7.7.3.1 <i>Crédito não constituído sem pagamento antecipado parcial ou total – art. 173, I, do CTN</i> .....	257
	7.7.3.1.1 <i>Por que a aplicação do art. 173, I, do CTN?</i> .....	258
	7.7.3.2 <i>Crédito não constituído com pagamento antecipado total ou parcial – art. 173, I, do CTN</i> .....	259

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

7.7.4	Indagações sobre a regra do direito n. 05	260
7.7.4.1	<i>E no caso de constituição parcial com ou sem pagamento parcial?</i> .....	261
7.7.4.2	<i>Que é fato gerador?</i> .....	263
7.7.4.3	<i>Que é lançamento suplementar?</i> .....	265
7.7.4.4	<i>Qual procedimento realizado pelo contribuinte é suficiente para qualificar-se como constituição: guia de pagamento ou declaração?</i> .....	266
7.7.4.5	<i>Trata-se de confissão do contribuinte?</i>	269
7.7.4.6	<i>Que é homologação?</i> .....	270
7.7.4.6.1	<i>Quais são os efeitos típico e atípico do ato de homologação do art. 150 do CTN?</i>	272
7.7.4.6.1.1	<i>Efeito típico do ato homologatório: outorgar natureza jurídica de lançamento</i>	273
7.7.4.6.1.2	<i>Efeito atípico do ato homologatório: extinguir o crédito tributário</i> .....	274
7.7.4.6.2	<i>Qual a relação do prazo de homologação com o prazo de decadência?</i> .....	276
7.7.4.6.3	<i>Diferença entre homologação expressa e homologação tácita</i> .....	277
7.7.4.6.3.1	<i>Homologação expressa</i> .....	279
7.7.4.6.3.2	<i>Homologação tácita</i> .....	281
7.7.4.6.4	<i>Qual o objeto da homologação do art. 150 do CTN?</i> .....	282
7.7.4.6.5	<i>Quando a autoridade administrativa não homologar</i> .....	285
7.7.4.7	<i>Pode ser fixado prazo para homologação pela lei ordinária?</i> .....	286

RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

7.7.4.8 <i>Por que aplicar o art. 150, § 4º, do CTN no caso de lançamento tributário decorrente de crédito escritural indevido (glosa de crédito)?</i> .....	288
7.7.5 Quadro simplificado.....	291
7.8 Pagamento de crédito decaído .....	292
7.9 Tese dos “cinco mais cinco” do prazo de decadência dos tributos sujeitos a lançamento por homologação	292
7.10 O posicionamento do Superior Tribunal de Justiça – STJ sobre o prazo de decadência nos tributos sujeitos ao lançamento por homologação .....	294
<b>CAPÍTULO VIII – ANÁLISE DAS REGRAS DO DIREITO DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO DO FISCO</b> .....	<b>299</b>
8.1 Regras do direito da prescrição .....	299
8.2 Regra do direito n. 06: regra geral da prescrição (art. 174, <i>caput</i> , do CTN) .....	300
8.2.1 Fim do tempo da exigibilidade do crédito tributário .....	302
8.2.2 Indagações sobre a regra do direito n. 06	303
8.2.2.1 <i>Que é constituição definitiva do crédito?</i> .....	303
8.2.2.1.1 <i>Com a constituição definitiva inicia a exigibilidade?</i> .....	310
8.2.2.1.2 <i>Diferença entre exigibilidade ou exequibilidade (exequibilidade) do crédito tributário?</i> .....	311
8.2.2.1.3 <i>Que é cobrança administrativa?</i> .	315
8.2.2.1.4 <i>Que é ação de cobrança judicial?</i>	316

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

8.2.2.1.4.1	<i>Por que ação de execução fiscal?</i>	317
8.2.2.1.4.2	<i>Qual o propósito da Lei de Execução Fiscal – LEF?</i> .....	318
8.2.2.1.4.3	<i>Qual a função da inscrição na dívida ativa?</i> .....	319
8.3	Interrupção do prazo de prescrição: elemento comum das regras do direito n. 07, 08, 09, 10: análise dos incisos do parágrafo único do art. 174 do CTN .....	321
8.3.1	Regra do direito n. 07: regra de interrupção da prescrição pelo despacho do juiz que ordena a citação (art. 174, parágrafo único, inciso I, do CTN) .....	326
8.3.1.1	<i>Indagações sobre a regra do direito n. 07</i> .....	328
8.3.1.1.1	<i>Qual a necessidade de interrupção da prescrição após a propositura da ação de execução?</i> .....	328
8.3.1.1.2	<i>Por que despacho do juiz que ordena a citação?</i> .....	332
8.3.1.1.2.1	<i>Aplica-se o art. 240, § 1º, do CPC/2015 (art. 219, § 1º, do CPC/1973) para as execuções fiscais de crédito tributário?...</i>	335
8.3.1.1.2.1.1	<i>O Recurso Especial representativo de controvérsia REsp 1.120.295- SP que admitiu a aplicação do art. 219, § 1º, do CPC/1973, atual art. 240, § 1º, do CPC/2015</i>	338
8.3.1.1.2.1.1.1	<i>Recurso Especial 1.284.259-SP que inadmitiu a aplicação do art. 219, § 1º, do CPC/1973, atual art. 240, § 1º, do CPC/2015</i> .....	347

## RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

8.3.2	Regra do direito n. 08: regra de interrupção pelo protesto judicial (art. 174, parágrafo único, inciso II).....	354
8.3.2.1	<i>Indagações da regra do direito n. 08</i>	356
8.3.2.1.1	<i>O que é protesto judicial?</i> .....	356
8.3.2.1.2	<i>Como deve ser usada em favor da autoridade administrativa?</i> .....	357
8.3.2.1.3	<i>Pode ser usado em favor do contribuinte?</i> .....	361
8.3.2.1.4	<i>O protesto extrajudicial também interrompe o prazo de prescrição?</i> .....	363
8.3.3	Regra do direito n. 9: regra de interrupção pelo ato judicial de constituição em mora (art. 174, parágrafo único, inciso III, do CTN).....	364
8.3.3.1	<i>Indagações sobre a regra do direito n. 09</i> .....	366
8.3.3.1.1	<i>Que é constituição em mora?</i> .....	366
8.3.3.1.2	<i>Requerer o ato judicial ou propor uma medida judicial?</i> .....	367
8.3.3.1.3	<i>O contribuinte pode se utilizar do ato de constituição de mora com o objetivo de interromper a prescrição?</i> .....	370
8.3.4	Regra do direito n. 10: regra de interrupção pelo reconhecimento do débito pelo devedor (art. 174, parágrafo único, inciso IV, do CTN).....	371
8.3.4.1	<i>Indagações sobre a regra do direito n. 10</i> .....	372
8.3.4.1.1	<i>Qual ato que pode ser considerado como reconhecimento?</i> .....	372

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

8.3.4.1.2	<i>Parcelamento pode ser ao mesmo tempo considerado causa suspensiva e interruptiva da prescrição?</i> .....	374
8.4	Suspensão do prazo de prescrição .....	379
8.4.1	Suspensão do prazo de prescrição por 180 dias ou até a propositura da execução fiscal .....	380
8.5	Prescrição intercorrente .....	384
8.5.1	Prescrição intercorrente na Lei de Execução Fiscal .....	389
8.5.2	Impossibilidade de desarquivamento a qualquer tempo da ação de execução fiscal .....	393
8.5.3	Reconhecimento de ofício da prescrição intercorrente .....	396
8.5.4	Comentários sobre os demais parágrafos do art. 40 da LEF .....	399
8.5.5	Análise do Recurso Especial REsp 1.340.553/RS, que definiu como deve ser a aplicação da prescrição intercorrente prevista no art. 40 da LEF .....	400
8.6	Prescrição intercorrente ou <i>duração razoável</i> do processo administrativo tributário? .....	412
8.6.1	Impossibilidade de ocorrência de prescrição intercorrente no processo administrativo .....	414
8.6.2	Defesa pela <i>duração razoável</i> do processo administrativo.....	416
8.7	Reconhecimento da prescrição de ofício durante a exigibilidade administrativa.....	421
8.8	Natureza da decisão que decreta a prescrição...	422
8.9	Pagamento de crédito prescrito.....	423



RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

<b>CAPÍTULO IX – ANÁLISE DAS REGRAS DO DIREITO DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO DO CONTRIBUINTE.....</b>	<b>425</b>
9.1 Regras do direito do prazo de prescrição do contribuinte .....	426
9.1.1 Fundamentos para devolução dos valores recolhidos indevidamente .....	427
9.2 Contagem de prazo de prescrição do contribuinte – o <i>caput</i> do art. 168 do CTN .....	429
9.2.1 Natureza prescricional e não decadencial do prazo do art. 168 do CTN.....	429
9.2.2 Restituição no âmbito administrativo: pedido de restituição ou de devolução .....	432
9.2.3 Restituição no âmbito judicial: ação de repetição do indébito tributário .....	434
9.2.4 Montante devido na restituição ou na repetição .....	435
9.3 Regra do direito n. 11: regra da prescrição do contribuinte por pagamento indevido (art. 168, I, do CTN) .....	436
9.3.1 Indagações sobre a regra do direito n. 11	437
9.3.1.1 <i>Quais são as hipóteses previstas no art. 165, I e II, do CTN?</i> .....	437
9.3.1.2 <i>Como se conta o prazo para repetir o indébito tributário nos casos de pagamento indevido, art. 168, I, do CTN?</i> .....	439
9.3.1.3 <i>Que diz a tese dos “cinco mais cinco” para restituir o indébito tributário?</i> .....	442

CURSO DE DECADÊNCIA E DE PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO:  
REGRAS DO DIREITO E SEGURANÇA JURÍDICA

9.4	Regra do direito n. 12: regra da prescrição do contribuinte após data da decisão administrativa ou judicial que “modificou” decisão condenatória (art. 168, II, do CTN).....	444
9.4.1	Indagações sobre regra do direito n. 12 ...	445
	9.4.1.1 <i>Quais são as hipóteses previstas no art. 165, III, do CTN?</i> .....	445
	9.4.1.2 <i>Como se conta o prazo para repetir o indébito tributário nos casos de prescrição do crédito do contribuinte após data da decisão administrativa ou judicial (art. 168, II, do CTN)?</i> .....	448
9.5	Regra do direito n. 13: regra da prescrição do crédito do contribuinte da ação anulatória que denegar a restituição (art. 169 do CTN).....	449
9.5.1	Indagações sobre a regra do direito n. 13	450
	9.5.1.1 <i>Por que o prazo de prescrição é apenas de 2 (dois) anos?</i> .....	450
	9.5.1.2 <i>Por que ação anulatória?</i> .....	452
	9.5.1.3 <i>Por que a interrupção do prazo de prescrição?</i> .....	454
9.6	Devolução ou repetição de indébito com fundamento em inconstitucionalidade .....	456
9.6.1	Restituição de tributo indevido com fundamento na inconstitucionalidade declarada em controle difuso de constitucionalidade	457
	9.6.1.1 <i>Com a resolução do Senado</i> .....	458
	9.6.1.2 <i>Com Súmula Vinculante</i> .....	458
9.6.2	Restituição de tributo indevido com fundamento na inconstitucionalidade declarada em controle concentrado de constitucionalidade.....	459

RENATA ELAINE SILVA RICETTI MARQUES

9.6.3	Posição conforme o Novo Código de Processo Civil com relação à restituição de tributo indevido com fundamento na inconstitucionalidade após o trânsito em julgado da decisão .....	460
<b>CAPÍTULO X – ANÁLISE DA DECADÊNCIA E DA PRESCRIÇÃO NA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA .....</b>		<b>465</b>
10.1	Responsabilidade tributária de terceiros (sócio, diretor, gerente, representante etc.) .....	465
10.2	Prova da responsabilidade pelo pagamento.....	467
10.3	Redirecionamento do terceiro responsável em sede de execução fiscal — prazo de prescrição .	470
10.4	Posição jurisprudencial sobre o prazo de redirecionamento de execução fiscal para o terceiro responsável.....	473
10.5	Conclusões sobre o prazo de redirecionamento de execução fiscal para o terceiro responsável..	481
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>		<b>483</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>		<b>495</b>